



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.026, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1491

Data: 4 / 08 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Wildson Francisco Souza Silva - Re 12845 informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

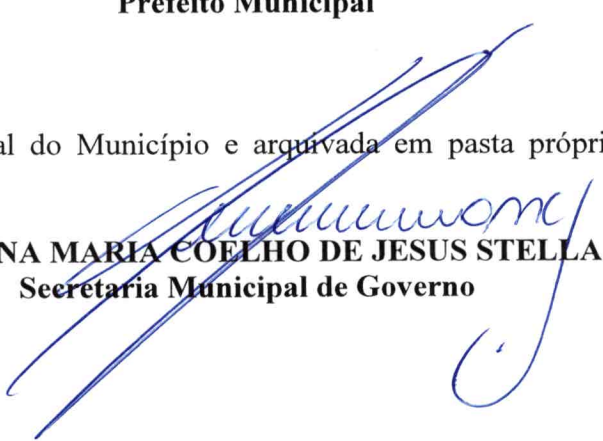
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA - RE 12845**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de agosto de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo